



## ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE











## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 352/2021 - CIB

Goiânia, de 09 de dezembro de 2021

Aprova o cancelamento da autorização de leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP) para atendimento exclusivo dos pacientes COVID – 19, da UPA Walter Augusto Fernandes, do Município de Goianésia, a partir da competência 12/2021.

## A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 O Decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 2 A Portaria nº 356/GM/MS, de 11 de março de 2020, que regulamenta a operacionalização do disposto na Lei supracitada;
- 3 A Medida Provisória nº 924, de 13 de março de 2020, que abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Educação e da Saúde;
- 4 A Portaria nº 237/SAES/MS, de 18 de março de 2020, que inclui leitos e procedimentos na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atendimento exclusivo dos pacientes com COVID-19;
- 5 A Portaria nº 829/GM/MS, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de Terapia Intensiva UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário, para o atendimento exclusivo de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave SRAG/COVID-19;
- **6** O Decreto nº 9.856, de 29 de abril de 2021, do Governador do Estado de Goiás, que altera o Decreto nº <u>9.751</u>, de 30 de novembro de 2020, que dispõe sobre as medidas de gestão de pessoas do Poder Executivo do Estado de Goiás durante a situação de emergência em saúde pública, e revoga o Decreto de nº <u>9.685</u>, de 29 de junho de 2020, que altera o Decreto nº <u>9.653</u>, de 19 de abril de 2020, e o de nº <u>9.829</u>, de 16 de março de 2021, que estabelece novas medidas, de caráter temporário e emergencial, para o enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (COVID-19), no âmbito do Poder Executivo estadual;
- 7 O Decreto nº 9.960. de 30 de setembro de 2021, do Governador do Estado de Goiás, que prorroga a situação de emergência na saúde pública decorrente da disseminação do novo coronavírus (COVID-19).

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 09 de dezembro de 2021, de forma presencial e on-line, o cancelamento de autorização de 22 leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar (LSVP), destinados ao atendimento exclusivo dos pacientes COVID -19, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Walter Augusto Fernandes, CNES 7779461, a partir da competência 12/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, em GOIANIA - GO, aos 17 dias do mês de dezembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Savatin Wottrich**, **Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 17:15, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto n° 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ISMAEL ALEXANDRINO JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 20/12/2021, às 18:17, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000026152824 e o código CRC 77A54431.

SES - COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
NAO CADASTRADO, NAO CADASTRADO - Baitro NAO CADASTRADO - GOIANIA - GO - CEP 74000-000 -





SEI 000026152824

1 of 1 20/12/2021 19:08